

Ata de Audiência Pública realizada pela Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, para apreciação da prestação de contas referente ao 2º semestre de 2017, bem como apresentação e discussão do projeto de lei da LDO/2019.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, no Auditório do CKAS, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal Sr. Jonas Mauro de Araújo, com a finalidade de cumprir o que determino o Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF 101/2000, bem como o emanado da Lei Complementar 131/2009, cujo objetivo e a divulgação são a transparência da gestão fiscal.

Esta audiência teve como objetivo apresentar a população o planejamento e os resultados alcançados pela Prefeitura ao 2º semestre do ano de 2017 e apresentar o Projeto de lei da LDO/2019. Abriu a Audiência Pública o Sr. Valia Alves de Carvalho Loyola, representando o excelentíssimo Prefeito Municipal, agradecendo a presença de todos e explicando que o objetivo da audiência pública é dar transparência e publicidade dos recursos recebidos pelo município bem como seus gastos efetuados nos diversos programas desenvolvidos pelo município bem como seus gastos efetuados nos diversos programas desenvolvidos pelo município, e da apresentação do Projeto de lei LDO/2019 os quais serão apresentados pelo contador do município. Na sequência repassou a palavra para o Sr. Silvanus de Moraes Sousa, contador do município tem recebido; mostrou detalhadamente em planilhas as transparências constitucionais previstas e arrecadadas relacionadas a audiência. Esclareceu que no exercício em análise, foi prevista arrecadação de receita no valor de R\$ 47.760.000,00 (quarenta e sete milhões e

setecentos e sessenta mil reais) sendo realizado no exercício o montante de R\$ 45.390.043,71 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa mil, quarenta e três reais setenta e um centavos), correspondendo a 95,01% do previsto.

Destaca-se que o município precisa avançar mais na arrecadação própria, pois na realidade o valor de maior pressão é o FPM. Disse ainda que do total das receitas arrecadadas foram desembolsados em despesas tais como a) na área da saúde R\$ 3.716.437,84 correspondendo a 19,83% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências, conforme determina o art. 7º, da Lei Complementar 143/2012; b) Na área da Educação R\$ 5.832.207,63 correspondendo a 33,34% da Receita e Impostos e Transferências cumprindo o mandato constitucional no art. 212 da CF, que determina 25%; c) Despesas com pessoal montante de R\$ 20.409.928,3 correspondendo a 51,93% da receita corrente líquida, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste período a receita arrecadada do FUNDEB no montante de R\$ 9.642.346,66, sendo gastos com profissionais do magistério o montante de R\$ 6.962.811,51, correspondendo a 71,99% cumprindo o que a Lei 11.494/2007, quando determina o mínimo de 60%.

Em seguida elucida que a LDO é parte integrante do plano orçamentário federal e que deve ter o seu conteúdo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual. Esclarece ainda que o objetivo da Lei em discussão é: orientar a elaboração da proposta orçamentária e a execução do orçamento; servir como instrumento de fundamentação para realização de despesas com pessoal, dívida contratual, concessão de remuneração de receita assegurar os recursos necessários a execução.

ção das despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal; e por fim evidenciar a transparência da gestão fiscal. Continuando, diz que o encaminhamento da proposta foi feito no dia 15 de abril do ano corrente, a aprovação ocorrerá até dia 30 de junho e a entrada em vigor será a partir da data de publicação, com efeitos até 31 de dezembro do exercício seguinte. Dando continuidade, foi esclarecido que a LDO deve conter os quadros de estimativas e projeções das receitas, despesas e dívidas consolidadas; os anexos de metas fiscais compreendendo as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e resultado da dívida no último dia do exercício; o anexo de riscos fiscais, onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais, capazes de afetar as contas públicas. Esclarece ainda que serão estabelecidas metas demonstrativas para a realização das receitas estimadas e que havendo frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer o resultado nominal e primário fixado nas metas fiscais, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho, que produzirá o menor impacto possível nas ações de educação, saúde e assistência social. A lei em discussão traz também o demonstrativo, dentre os quais constam: as metas anuais; a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; uma comparação das metas atuais com as metas fixadas nos três exercícios anteriores; um demonstrativo onde consta a evolução do patrimônio líquido do balanço patrimonial da prefeitura; a origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos; a limitação e compensação de renúncias de receitas; a margem

da expansão das despesas orçamentárias de caráter
continuado e, por fim, o demonstrativo dos riscos
fiscais.

Após as explicações feitas pelo contador, o mesmo
passou a palavra para a senhora Dulcia Alves de
Carvalho Loyola, chefe de gabinete - representante o chefe
do executivo Sr. Jonas Moura de Araújo, que ex-
plicando analiticamente em quais áreas os recursos
seriam aplicados demonstrando o impacto so-
postivo para a população aqualanquense, e
como ressaltou a importância da audiência -
programas metas e ações planejadas pelo poder
municipal para os próximos anos, em seguida
franqueou a palavra aos presentes e não tendo
ninguém a se manifestar foi encerrada a
audiência pública que por mim Dulcia A-
lves de Carvalho Loyola foi animada e levada.

Dulcia Alves de Carvalho Loyola
Alexandra Fátima de Moraes, filha

Wanda Pinheiro de Lima

Francisco Soares Cavalcante Neto

Dr. Luiz Roberto de Barros

Aislav Alves de Araújo

Wendell de Sousa Neto

Arturo de Sousa Rodrigues

Francisco Edson Carlos de Souza

Marcelo de Souza (Beto)

Maurício de Souza Pereira

Enoque Pereira Lima

Francisco de Assis de Souza

José de Souza da Silva

Luiz de Souza

11/2007 H. Z. de Souza

Elisete de sa Brito

Ana Paula Alves Cordeiro Silva

Nome geny dos santos viveiros

~~Alber Vitoria de sause~~

ALBERTO NUNES DE SILVA SILVA

Ana Maria Almeida

Kaliny Joze Aze Cordeiro Marques

Erasmus Alves da Silva